



Prefeitura Municipal de Marialva
CNPJ 76.282.680/0001-45
SANTA EFIGÊNIA, 680 - Centro - CEP 86990000
(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 602/2024

Ordinário

Data: 31/01/2024

Credor: 71350 - ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD

Endereço:

C.N.P.J.: 00.474.973/0001-62

Insc. Est.:

Banco:

Ag:

Conta:

Orgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER

Unidade: 06001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER

Prog. Trabalho: 13.392.0011.2146 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA

Elemento Desp.: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Reduzido: 136

F. de Recurso: 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

Desdobramento: 9999 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....:

Nº Convênio:

Dotação Inicial

771.750,00

Saldo Anterior

534.410,00

Valor

5.000,00

Saldo Atual

529.410,00

Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - REF. A TAXA DO ECAD, SHOW LUAN PEREIRA

<u>ITEM</u>	<u>QTD</u>	<u>UN</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VLR. UNITÁRIO</u>	<u>VLR. TOTAL</u>
28087	1	unidade	TAXAS	5.000,00	5.000,00

Local de Entrega:

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

5.000,00

Empenhado por:

Autorizo a despesa acima discriminada

Prefeitura Municipal de Marialva, de de .

EDUARDO NASCIMENTO

MAIKOM EVERSON PARPINELLI

**Prefeitura Municipal
de Marialva**

31 JAN. 2024

PAGO

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

19/01/2024 - BANGU DO BRASIL - 14:05:14
227802278 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF MUN MARIALVA FUNDO P
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 5.380-5

BCO BRADESCO S.A.

2379022722609020685130600646800019617000050000

BENEFICIARIO:

ECAD

NOME FANTASIA:

ECAD

CNPJ: 00.474.973/0001-62

BENEFICIARIO FINAL:

ECAD

CNPJ: 00.474.973/0001-62

PAGADOR:

MUNICIPIO DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

NR. DOCUMENTO 11.909

DATA DE VENCIMENTO 05/02/2024

DATA DO PAGAMENTO 19/01/2024

VALOR DO DOCUMENTO 5.000,00

VALOR COBRADO 5.000,00

NR. AUTENTICACAO 1.622.83F.2D6.B63.828

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

19/01/2024 11:12:59

J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

19/01/2024 14:05:14

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

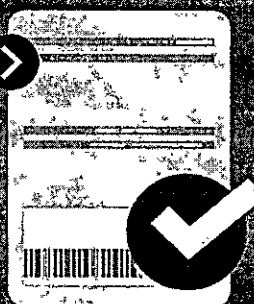
Nome: MUNICÍPIO DE MARIALVA, PREFEITURA DE MARIALVA
CPF/CNPJ: 76.282.680/0001-45
Código do Cliente: 35154

Valor: R\$ 5.000,00
Vencimento: 05/02/2024

ECAD
Para manter a música viva

Você sabe reconhecer um boleto do Ecad?

Nossos boletos são emitidos exclusivamente pelo banco Bradesco e iniciam com os números 237.



O nome do beneficiário é sempre "Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - Ecad", com CNPJ 00.474.973/0001-62.

Os boletos podem ser enviados via e-mail ou Correios, por colaboradores ou por representantes das nossas agências credenciadas.

Referência:
Acordo N°:
21274230

Parcela:
1/1

Importante:
Atenção: esse pagamento não quita débitos anteriores.

Contato: Fale com a Mila

Onde estamos



Bradesco

237-2

23790.22722 60902.068513 06006.468000 1 96170000500000

Local de pagamento					Vencimento
Pagável preferencialmente em qualquer agência do BANCO BRADESCO S.A.					05/02/2024
Beneficiário					Agência / Código Beneficiário
ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD, CNPJ: 00.474.973/0001-62					227-5 / 64680-6
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
02/01/2024	9020685106	RC	N	02/01/2024	26 / 09020685106-3
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Parcela	Valor	(=) Valor Documento
	26	REAL	1/1		5.000,00
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário) Após venc. multa 10% + 1% a.m. após 30 dias. Receber até 30 dias do vencimento.					(-) Descontos / Abatimentos
					0,00
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador					
MUNICÍPIO DE MARIALVA, PREFEITURA DE MARIALVA, CNPJ: 76.282.680/0001-45					
R. SANTA EFIGENIA, 680 - CEP: 86990-000					
CENTRO - MARIALVA					



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Nome: MUNICÍPIO DE MARIALVA, PREFEITURA DE MARIALVA

CPF/CNPJ: 76.282.680/0001-48

Código do Cliente: 35154

Valor: R\$ 6.000,00

Vencimento: 05/02/2024



Informações adicionais:

12/2023 | PROMOTOR SHOWS/EVENTOS | SHOWS/EVENTOS | ANIVERSÁRIO 72 ANOS DE MARIALVA - SHOW LUAN PEREIRA | [14/11/2023 21:00 A 14/11/2023] - VALOR : R\$ 6.000,00

Demonstrativo:

O ECAD é o órgão centralizador da arrecadação e distribuição dos direitos autorais no país decorrentes da execução pública musical, inclusive através da radiodifusão e da exibição cinematográfica, na conformidade da lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, em especial dos artigos 29, inciso VIII, letras b, c, d, e, f, g, 31, 68, parágrafos 2o, 3o, 4o e 99o, que trata dos Direitos Autorais. Pague esta guia exclusivamente no sistema bancário. Não é válido para quitação pagamento efetuado indevidamente a pessoas ou em locais diversos.

A presente guia foi confeccionada mediante responsabilidade e informações prestadas pelo SACADO para contraprestação da licença autoral em caráter pro solvendo, APENAS se constituindo recibo mediante comprovação de sua devida liquidação no sistema bancário; quando através de cheque, após sua efetiva compensação positiva. Acaso não haja a liquidação na data apontada e condições acima, ficará configurada a utilização desautorizada das obras musicais protegidas pelo ECAD, que se reserva o direito de reaver o preço pela utilização musical no evento respectivo, perante todos os co-responsáveis (inclusive proprietários e/ou gerentes do local onde realizado), ou quaisquer deles isoladamente (art. 110 da Lei Autoral), com apuração dos valores devidos nos moldes de seu regulamento de arrecadação, sem prejuízo da multa cominada no art. 109, da Lei 9.610/98.

NA FORMA DO PARÁGRAFO 4o DO ARTIGO 99, É EXPRESSAMENTE VEDADO AOS TÉCNICOS DE ARRECADAÇÃO E AGENTES CREDENCIADOS PELO ECAD RECEBER NUMERÁRIO A TÍTULO DE DIREITOS AUTORAIS, OU A QUALQUER OUTRO TÍTULO, NÃO SE RESPONSABILIZANDO O ECAD POR QUALQUER PAGAMENTO EFETUADO DIRETAMENTE A SEUS REPRESENTANTES OU A TERCEIROS QUE INDEVIDAMENTE SE APRESENTAREM NESTA QUALIDADE.